

Prezados(as) Beneficiários(as),

Informamos que o Conselho Deliberativo do Programa Codevasf Saúde decidiu pela aplicação do reajuste anual nas Tabelas de Contribuições da Casec (mensalidades), na ordem de 7,68% (sete vírgula sessenta e oito por cento) para os planos Médico, Médico Odontológico, Médico Estendido e Médico Odontológico Estendido, a partir de 1º de setembro de 2024, com incidência na folha de pagamento da Codevasf referente ao mês de agosto de 2024.

A decisão foi ratificada pelo Conselho de Administração da Casec e o objetivo é manter o equilíbrio econômico-financeiro e a sustentabilidade do plano, garantindo assim, a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos.

Reconhecemos a importância de mantê-los informados acerca dos motivos e dos detalhes deste reajuste. Portanto, realizaremos uma reunião/apresentação ainda no mês de julho, onde forneceremos todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As informações relativas à reunião serão comunicadas em breve, por meio de um novo e-mail.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,



Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/18), a CASEC trata os dados pessoais de seus beneficiários, funcionários, colaboradores e diretores, garantindo a confidencialidade, disponibilidade e integridade. Caso este e-mail contenha dados pessoais ou similares, estes são protegidos e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. Se você recebeu este e-mail por engano, não o remeta imediatamente e exclua-o permanentemente de seus arquivos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nele contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com ignoração das devidas responsabilidades.